



Prefeitura Municipal de Craíbas

LEI Nº 99/89.

DE 04 DE SETEMBRO DE 1.989.

Altera a tabela de Níveis de Vencimento e do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS .

Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Vencimentos e do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, os quais passam a vigor de conformidade com os anexos nºs. 01 e 02 da presente Lei.

Lei Municipal nº87/88 de 15 de dezembro de 1.988, que não se coedam com a presente Lei.

que não constarem no anexo nº01.

ta Lei, serão atendidas com reforços de elementos de despesas das atividades constante do Orçamento Programa ~~pzaa~~ 1989, nos termos da Lei Municipal nº 85/88, de 15 de dezembro de 1988.

data de sua publicação.

em contrário.

Art. 3º - Ficam extinto os cargos

Art. 4º - As despesas decorrente des

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na

Art. 6º - Revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Craíbas, aos 04 de Setembro de 1.989.

José Barbosa dos Santos
JOSE BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO

Francisco Barbosa dos Santos
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS.
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Lei foi Publicada e Registrada na Divisão de Serviços Gerais do Município, aos 04 (Quatro) dias do mês de Setembro do ano de UM Mil, Novicentos e Oitenta e Nove (1.989).

Rosângela Pereira dos Santos
Rosângela Pereira dos Santos
Chefe Div. de Serv. Gerais

José Barbosa



Equipe "Paz e Progresso"



Estado de Alagoas

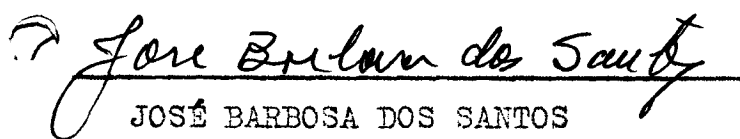
Prefeitura Municipal de Craíbas

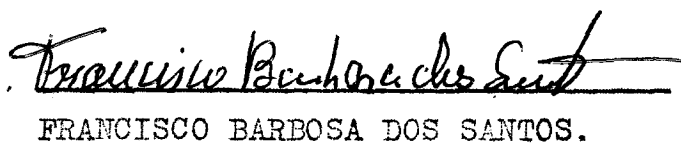
A N E X O N.º 01

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

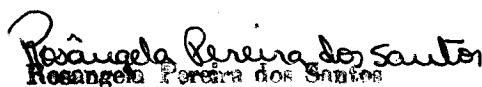
DENOMINAÇÃO	PADRÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Diretor Geral	-	17	01
Agente Administrativo	-	16	01
Diretor Secretário	-	14	02 ✓
Redator(a) de Ata	-	10	04
Escriturária(o) Datilógrafo(a)	B	06	03
Escriturária(o) Datilógrafo(a)	A	05	04
Escriturária	-	06	10
Vigilante	-	04	03
Contínuo	-	03	04

Prefeitura Municipal de Craíbas, 04 de Setembro de 1.989.


JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO


FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS.
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Este anexo foi Publicado e Registrado na Divisão de Serviços Gerais do Município, aos 04 (Quatro) dias do Mês de Setembro do ano de UM Mil e Novicentos e Oitenta e Nove(1.989).


Rosângela Pereira dos Santos
Chefe Div. de Serv. Gerais



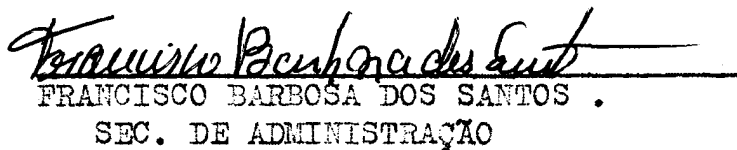
A N E X O N.º 02

TABELA DE VENCIMENTOS

N Í V E I S	M E N S A L	A N U A L
17	NCz\$: 300,00 .	NCz\$: 3.600,00
16	" 200,00	" 2.400,00
15	" 160,00	" 1.920,00
14	" 140,00	" 1.680,00
13	" 130,00	" 1.560,00
12	" 120,00	" 1.440,00
11	" 110,00	" 1.320,00
10	" 100,00	" 1.200,00
09	" 96,00	" 1.150,00
08	" 90,00	" 1.080,00
07	" 84,00	" 1.008,00
06	" 80,00	" 960,00
05	" 75,00	" 900,00
04	" 60,00	" 720,00
03	" 50,00	" 600,00
02	" 40,00	" 480,00
01	" 34,00	" 408,00

Prefeitura Municipal de Craíbas, aos 04 de Setembro de
ano de 1.989.


JOSE BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO


FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Esta foi Registrada e Publicada na Divisão de Serviços
Gerais deste Município, aos 04 (Quatro) dias do mês de Setembro do ano de
Um Mil , Novicentos e Oitenta e Nove (1.989).